MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2255, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23147.006882/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2898, de 05.12.2022, referente à autorização da oferta regular a cada doze meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 480 horas", leia-se "com até 240 (duzentas e quarenta) vagas e carga horária de 480 horas."

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: 66950365-9643BBA9-CE8B5543-AC219381
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br